



OF. GAB. N°. 304/2014

Guaíba, 30 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 015/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 048/2014**, de autoria do vereador **ORASSI CARLOS NUNES ORESTES**.

A Indicação solicita a poda de uma árvore existente na entrada da vila São Jorge, pois está atingindo a rede elétrica.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) determinou o deslocamento de técnico ao local para inteirar-se da situação, e constatou que se trata de um espécime vegetal (*Ficus Organensis*) protegido pela Lei Estadual Nº. 9.519/92), que o torna imune ao corte.

Esclarecemos ainda que a supressão dos vegetais existentes sob a rede de energia elétrica, e que crescem interferindo na "via aérea" por onde passam os fios e cabos da rede, é responsabilidade da CEEE. Acrescentamos que a concessionária possui equipes especiais para estes serviços, com equipamentos próprios para este fim, tais como veículos, tesouras elétricas, motosserras, etc., e pessoal capacitado e protegido para atuarem com a rede energizada, sem necessidade de interromper o fornecimento de energia.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

DATE/TIME: 02/MAY/2014 16:35 00/SAL I/E

REQ 048/2014 - AUTORIA: Ver. Orassi da Madeireira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001776

